

PORTARIA 167/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço e reenquadramentos da servidora SONIA MARIA TEIXEIRA RANGEL, matrícula n.º 3332-4, admitida em 21/03/1994, no cargo de Professor:

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**
 - Completou 5 anos de serviço público municipal em fevereiro de 1994 = 5%*
 - Completou 10 anos de serviço público municipal em fevereiro de 1999 = 10%*
 - Completou 15 anos de serviço público municipal em fevereiro de 2004 = 15%*

- ✓ **Reenquadramento conforme Lei 556/87, artigo 29:**
 - Em 21/3/1996, foi para a Referência II, tabela I, anexo III*
 - Em 21/3/1999, foi para a Referência III, tabela I, anexo III*
 - Em 21/3/2002, foi para a Referência IV, tabela I, anexo III*
 - Em 21/3/2006, foi para a Referência V, tabela I, anexo III*

Artigo 2º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 167 de março de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito